



**PROTOCOLO Nº : 187.577-9/2024**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**  
**RESPONSÁVEL : ADELINO FRANCISCO LOPO – Prefeito Municipal**  
**ADVOGADA : LEIDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### DESPACHO

Trata-se de Documentação, proveniente da Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia, subscrito pelo Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal, por meio de sua procuradora devidamente constituída, cujo teor encaminha manifestação de defesa em cumprimento ao Ofício n.º 459/2024/GC/GAM, exarado no bojo dos autos das Contas Anuais n.º 53.743-8/2023.

Posto isso, encaminhe-se a presente documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 53.743-8/2023**.

Após, **retorne-se** o feito à 4ª Secretaria de Controle Externo para análise de defesa.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 17 de julho de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

